

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. 5 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR. 87011-970, BRASIL
 TEL: (41) 3045 6132/0600 291 22 57 - CNPJ: 26.527.995/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

MDX COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

CPF/CNPJ:

22.271.508/0001-67

ENDEREÇO:

Rua Professor Antônio Serralvo Sobrinho Nº 315 -

CIDADE:

Lençóis Paulista

UF:

SP

CEP:

18685-370

CELULAR DO ASSOCIADO:

(14) 996046289

TELEFONE P/CONTATO 1:

(14) 997986740

TELEFONE P/CONTATO 2:

(14) 998046287

E-MAIL:

ivonedomingues1985@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1639415565

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

CAIXA

Nº AGÊNCIA:

0962

FAVORECIDO:

MDX COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

TIPO DE CONTA:

Corrente

Nº CONTA:

2595-5

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

22.271.508/0001-67

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MDX COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

MARCA:

Volvo/Fh 440 6x2t

MODELO:

Volvo Fh 440 6x2 2p _diesel_

CHASSI:

9BVAS02C78E743043

PLACA:

AQK2H49

RENAVAN:

978475631

VALOR POR EXTENSO:

Cento e noventa e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2008

VALOR:

R\$ 196.335,00

CÓDIGO FIPE:

516104-5

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MDX COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

MARCA:

Randon/sr Cs Tr

MODELO:

Randon/sr Cs Tr

CHASSI:

9ADP12430TM122221

PLACA:

BTO0D29

RENAVAN:

658441353

VALOR POR EXTENSO:

Cento e trinta mil reais

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

1996/1996

VALOR:

R\$ 130.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Lençóis Paulista,

13

de

Dezembro

de

2021

Ivone Domingues Cavalcante

ASSOCIADO

Ivone Domingues Cavalcante

REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 81211-870, BRASIL
TEL: (41) 3340 8122/8808 281 22 57 - CNPJ: 26.827.385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO BROURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-283
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
MARCA: _____ MODELO: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
MARCA: _____ MODELO: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 326.335,00	R\$ 1.280,56	Dia 20 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	R\$ 100.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furtos ou roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Lençóis Paulista, 13 de Dezembro de 2021

Jose Cijominger Cavalcini
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4411 - SL. 10, 5.º E - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3046-8130/8085 291 23 87 - CNPJ: 36.627.396/0001-22
UNIDADE MÓVEL GERAL: AV. PREF. ALBERTO MOLINA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 35702-382
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

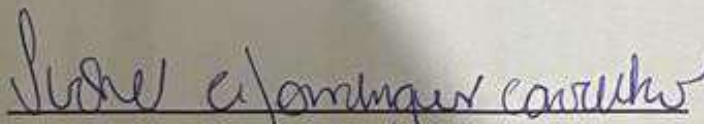
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

Lençóis Paulista, 13 de Dezembro de 2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MDX COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.271.508/0001-67

com endereço na Rua/Avenida Rua Professor Antônio Serralvo Sobrinho ()

nº 315, Cidade/UF Lençóis Paulista - SP

CEP: 18685-370

doravante denominado (a) simplesmente
MDX COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 13 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

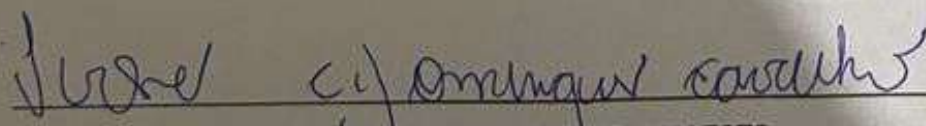
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

em função dessa autorização

MDX COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de novos usuários.

Lençóis Paulista, 13 de Dezembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Volvo/76 440 6x2L	Modelo	Volvo 76 440 6x2 2p. 8000L
Renavam	978475631	Placa	AQK2H49
Chassi	9HVA502C78E743043	Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

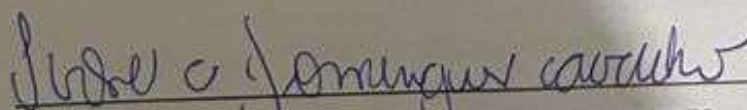
DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

Lençóis Paulista, 13 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

Matrícula:		DADOS DO CONTRATO	
Conjunto:		Data Ativação:	
Associado: MDX COMERCIO DE MADEIRAS FIRELI		DADOS DO ASSOCIADO	
Nome Fantasia:		Nascimento:	
CPF/CNPJ: 22.271.508/0001-67		Celular: (14) 996046280	
CNPJ:		Telefone:	
RONE:		Validade:	
Categoria:			

ENDEREÇO DO ASSOCIADO	
Endereço: Rua Professor Antônio Serralvo Sobrinho	CEP: 18685-370
Número: 315	Cidade/UF: Lençóis Paulista/SP
Bairro: Núcleo Habitacional Luis Zillo	Complemento:
E-mail: ivonedomigues1985@gmail.com	

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AQK2H49	978475631	98VAS02C78E743043	Volvo/fh 440 6x2t	Volvo Fh 440 6x2 2p _diesel_	Branca	2008/2008

Obediente, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizar que a ET do Brasil [Fonpro Tracker] ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil [Fonpro Tracker].

Assim, na qualidade de associado da ARI, REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passou a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil [Fonpro Tracker], doravante disponibilizado, recai pela total responsabilidade por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Faz parte integrante do presente empenho o anexo II e visualizador a ARI, Representações Comerciais LTDA (Fonauto), enquanto estiver ativo na

[illegible]

por manutenção elétrica elétrica/mecânica, que afeta o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade ao pagar a taxa de saída da ARL, Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, compromisso me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, eu me comprometo com o fornecimento do serviço de reparação e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL, Representações Comerciais LTDA. Caso queira cancelar o serviço a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de enviar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o pagamento do serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com o correspondente cobrança. Lado cliente, de responsabilidade do pagamento dos valores acima destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	RENDIMENTO	DESMONTE FÍSICO ATE 24 HORAS	DESMONTE VIRTUAL ATE 23 HORAS	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 HORAS	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 HORAS
RF	R\$ 115,00	R\$ 181,00	R\$ 71,00	R\$ 71,00	R\$ 98,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 112,00	R\$ 85,00	R\$ 110,00
LOW FRS	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 456,00	R\$ 110,00	R\$ 250,00

	100/185	R\$ 190,00	R\$ 360,00	R\$ 416,00	R\$ 130,00
conservado pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.					

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Lencóis Paulista 13 de Dezembro de 2021

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)